



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

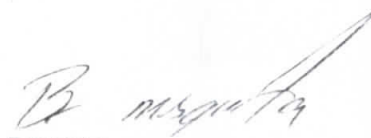
0762/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, COMO INICIATIVA INTEGRANTE DO PROGRAMA MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NA RUA SANTO AMARO, NO BAIRRO PLANALTO PICI, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao **DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em _____
de _____ de 2023.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379





GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

0762/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, COMO INICIATIVA INTEGRANTE DO PROGRAMA MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NA RUA SANTO AMARO, NO BAIRRO PLANALTO PICI, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

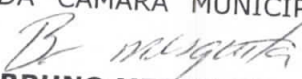
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantar a Rua do Comércio, como iniciativa integrante do Programa Meu Bairro Empreendedor, na Rua Santo Amaro, no bairro Planalto Pici, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas destinadas à execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2023.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, COMO INICIATIVA INTEGRANTE DO PROGRAMA MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NA RUA SANTO AMARO, NO BAIRRO PLANALTO PICI, NA FORMA QUE INDICA.**

O objetivo do Programa Meu Bairro Empreendedor é estimular a organização de pequenos produtores e empreendedores, desburocratizando a formalização, realizando capacitações técnicas e gerenciais, consultorias, facilitando o acesso ao microcrédito, com foco no desenvolvimento de novas empresas e a expansão das existentes.

Como parte do Programa, a ação Rua do Comércio visa requalificar vias públicas — nova iluminação, novo calçamento — para concentrar pequenos empreendimentos e/ou autônomos, favorecendo a economia do bairro.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379